

PORTARIA Nº 160/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Gilberto Salvador
Destino: Curitiba
Motivo: FUNASA; SEDU; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação.
Data: 03 à 05/10 de 2013
Quantidade de Diárias: 3

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal